

Coordenação do Curso Técnico em Edificações

1º Reunião de Pais - 2024

Coordenador: Prof. Gabriel José da Silva
Coordenadora Adjunta: Prof^a. Marcela Maíra Nascimento de Souza Soares

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais
Campus Araxá

Sumário

- 1 Normas Acadêmicas
- 2 SIGAA
- 3 O Curso Técnico em Edificações
- 4 Corpo Docente da Parte Técnica
- 5 Recados Importantes
- 6 Contatos



Sumário

- 1 Normas Acadêmicas
- 2 SIGAA
- 3 O Curso Técnico em Edificações
- 4 Corpo Docente da Parte Técnica
- 5 Recados Importantes
- 6 Contatos



Normas Acadêmicas - Resolução

RESOLUÇÃO CEPE-13, de 11 de agosto de 2022

Consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências.

Da Matrícula Inicial de Alunos Ingressantes por Processo Seletivo para a 1ª Série ou 1º Módulo do Curso

Art. 36. O candidato classificado para a 1ª série ou 1o módulo deverá apresentar, à Coordenação de Registro Acadêmico, a documentação exigida no Edital do Processo Seletivo da EPTNM, na data prevista para efetivação da matrícula.

Normas Acadêmicas - Resolução

RESOLUÇÃO CEPE-13, de 11 de agosto de 2022

Consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências.

Da Matrícula Inicial de Alunos Ingressantes por Processo Seletivo para a 1ª Série ou 1º Módulo do Curso

Art. 37. O aluno matriculado na 1ª série ou 1º módulo que não comparecer às aulas nos primeiros 15 (quinze) dias letivos e não apresentar justificativa de ausência à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico terá seu registro acadêmico cancelado e a vaga decorrente será preenchida respeitando-se a ordem de classificação dos excedentes aprovados no processo seletivo.

Normas Acadêmicas - Resolução

RESOLUÇÃO CEPE-13, de 11 de agosto de 2022

Consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências.

Da Matrícula dos Alunos Veteranos

Art. 39. A matrícula dos alunos veteranos nos cursos de EPTNM será feita de acordo com o projeto didático-pedagógico do respectivo curso, observadas as seguintes exigências acadêmicas:

- I – prazo determinado pelo calendário escolar; e
- II – não estar em débito de material com qualquer setor do CEFET-MG.

Art. 40. O processo de matrícula obedecerá às instruções elaboradas pela Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica e aprovadas pelo Conselho de Educação Profissional e Tecnológica.

Normas Acadêmicas - Resolução

RESOLUÇÃO CEPE-13, de 11 de agosto de 2022

Consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências.

Da Distribuição de Pontos

Art. 53. A distribuição de pontos por bimestre letivo para as disciplinas que têm Avaliação Somativa (AS) obedecerá ao critério expresso no quadro a seguir:

AVALIAÇÕES	Distribuição de pontos por bimestre ano letivo			
	1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre
AF	20	18	20	18
AS	-	12	-	12
TOTAL	20	30	20	30

Normas Acadêmicas - Resolução

RESOLUÇÃO CEPE-13, de 11 de agosto de 2022

Consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências.

Da aprovação

Art. 57. A apuração do rendimento escolar final do aluno na série ou no módulo será expressa pela Nota Final (NF).

Art. 58. Será considerado aprovado na série ou no módulo o aluno que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 60 (sessenta pontos) em todas as disciplinas componentes da matriz curricular do curso para a respectiva série ou módulo e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total efetivamente ministrada na série ou no módulo.

Normas Acadêmicas - Resolução

RESOLUÇÃO CEPE-13, de 11 de agosto de 2022

Consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências.

Da aprovação

Art. 59. O aluno que obtiver Nota de Aproveitamento (NA) inferior a 60 (sessenta) pontos em qualquer disciplina e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total efetivamente ministrada na série ou no módulo terá direito aos estudos de recuperação final conforme o Capítulo VII deste Título.

Parágrafo único. O aluno terá direito à recuperação final em um máximo de 4 (quatro) disciplinas da matriz curricular definida no projeto de Curso, para a respectiva série ou módulo.

Normas Acadêmicas - Resolução

RESOLUÇÃO CEPE-13, de 11 de agosto de 2022

Consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências.

Da Reprovação

Art. 61. Estará reprovado na série ou no módulo, sem direito à Recuperação do Rendimento Escolar, o aluno que se encontrar em uma das condições abaixo:

I – Nota de Aproveitamento (NA) inferior a 60 pontos em mais de 4 (quatro) disciplinas;

II – Nota de Aproveitamento (NA) inferior a 40 pontos em mais de 2 (duas) disciplinas;

e

III – frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total efetivamente ministrada na série ou no módulo.

Art. 62. Será considerado reprovado na disciplina o aluno que obtiver Nota Final (NF) inferior a 60 (sessenta) pontos.

Normas Acadêmicas - Resolução

RESOLUÇÃO CEPE-13, de 11 de agosto de 2022

Consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências.

Da Recuperação

Art. 65. Nos cursos anuais, a recuperação final será realizada sob a forma de plantões pedagógicos dos professores, nas 2 (duas) semanas subsequentes ao término do ano letivo previstas no calendário escolar.

§1º No primeiro encontro, os alunos receberão um roteiro com definição dos conteúdos da recuperação e orientações para realização de seus estudos autônomos.

§2º As avaliações da Recuperação Final deverão abranger conteúdos ministrados ao longo do ano letivo.

Normas Acadêmicas - Resolução

RESOLUÇÃO CEPE-13, de 11 de agosto de 2022

Consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências.

Da Recuperação

Art. 68. A distribuição de pontos nos estudos de recuperação nos cursos anuais seguirá os seguintes critérios:

I – serão distribuídos 100 (cem) pontos em, no mínimo, 2 (duas) avaliações, sendo uma Avaliação Formativa (AF) e uma Avaliação Somativa (AS); e

II – cada avaliação poderá ser pontuada em, no máximo, 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

Art. 69. Nos estudos de recuperação dos cursos semestrais serão distribuídos 100 (cem) pontos em até 2 (duas) avaliações, sendo uma Avaliação Somativa (AS).

Normas Acadêmicas - Resolução

RESOLUÇÃO CEPE-13, de 11 de agosto de 2022

Consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências.

Da Recuperação

Art. 70. Após os estudos de recuperação, a Nota Final (NF) será calculada por meio da média ponderada:

$$N_F = \frac{N_A + 2N_R}{3} \quad (1)$$

em que:

NF – Nota Final; NA – Nota de Aproveitamento; NR – Nota obtida na Recuperação.

Parágrafo único. Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

Normas Acadêmicas - Resolução

RESOLUÇÃO CEPE-13, de 11 de agosto de 2022

Consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências.

Da Segunda Chamada de Avaliações

Art. 76. Terá direito à Avaliação Formativa ou Somativa em segunda chamada o aluno ausente à primeira chamada devido a:

I – motivo de doença ou licença-médica;

II – motivo de trabalho no horário da avaliação;

III – motivo de falecimento de familiares em primeiro e segundo graus;

IV – obrigações com o Serviço Militar;

V – obrigações com o Poder Judiciário; e

VI – motivo de participação em órgãos colegiados e atividades extraclasse institucionais.

[...]

Normas Acadêmicas - Resolução

RESOLUÇÃO CEPE-13, de 11 de agosto de 2022

Consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências.

Da Segunda Chamada de Avaliações

Art. 76. Terá direito à Avaliação Formativa ou Somativa em segunda chamada o aluno ausente à primeira chamada devido a:

[...] § 1º Os alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas que não tiveram garantidas as prerrogativas previstas no Capítulo III do Título V destas Normas também terão direito à segunda chamada. (Incluído pela Resolução CEPE-13, de 11 de dezembro de 2023)

§ 2º Situações extraordinárias serão analisadas pelo Colegiado de Curso. (Renumerado pela Resolução CEPE-13, de 11 de dezembro de 2023)

Normas Acadêmicas - Resolução

RESOLUÇÃO CEPE-13, de 11 de agosto de 2022

Consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências.

Da Segunda Chamada de Avaliações

Art. 77. O Requerimento de Solicitação de Segunda Chamada deverá ser protocolado, devidamente documentado e encaminhado ao Colegiado de Curso até 3 (três) dias úteis após a aplicação da primeira chamada ou 3 (três) dias úteis após o retorno do aluno às atividades escolares, conforme o caso.

(...)

Art. 78. A data de realização da segunda chamada será agendada pelo professor da disciplina, em comum acordo com o aluno, respeitando-se os prazos de encerramento de bimestres ou semestres letivos, previstos no calendário escolar.

Normas Acadêmicas - Resolução

RESOLUÇÃO CEPE-13, de 11 de agosto de 2022

Consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências.

Do desligamento

Art. 111. O aluno será desligado dos Cursos de EPTNM do CEFET-MG nas seguintes condições:

- I – solicitar por escrito o cancelamento do registro acadêmico, na Coordenação de Registro Acadêmico;
- II – solicitar transferência para outra instituição de ensino;
- III – deixar de efetuar sua matrícula no prazo previsto no calendário escolar;
- IV – tiver duas reprovações na mesma série ou no mesmo módulo;
- V – tiver duas reprovações na mesma disciplina cursada em Regime de Dependência;
- (...)



Normas Acadêmicas - Resolução

RESOLUÇÃO CEPE-13, de 11 de agosto de 2022

Consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências.

Do desligamento

Art. 111. O aluno será desligado dos Cursos de EPTNM do CEFET-MG nas seguintes condições:

(...)

VI – ultrapassar o tempo previsto para integralização do curso; e

VII – for punido com expulsão em processo disciplinar.

§ 1º Para o aluno ingressante por meio reopção de curso, o tempo máximo de integralização será calculado a partir do seu registro acadêmico no curso de origem na instituição. (Renumerado pela Resolução CEPE-13, de 11 de dezembro de 2023)

(...)

Normas Acadêmicas - Resolução

RESOLUÇÃO CEPE-13, de 11 de agosto de 2022

Consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências.

Do desligamento

Art. 111. O aluno será desligado dos Cursos de EPTNM do CEFET-MG nas seguintes condições:

(...)

§ 2º Os alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas terão direito à flexibilização do prazo de integralização curricular, conforme parecer institucional especializado. (Incluído pela Resolução CEPE-13, de 11 de dezembro de 2023)

Normas Acadêmicas - Resolução

RESOLUÇÃO CEPE-13, de 11 de agosto de 2022

Consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências.

Da Integralização

Art. 112. O tempo máximo para integralização do curso, contado a partir do ingresso do aluno na instituição, será o dobro do tempo de duração previsto no Projeto Pedagógico do Curso, acrescido de mais 2 (dois) anos.

Parágrafo único. Para o aluno ingressante por meio reopção de curso, o tempo máximo de integralização será calculado a partir do seu registro acadêmico no curso de origem na instituição.



Normas Acadêmicas - Resolução

RESOLUÇÃO CEPE-13, de 11 de agosto de 2022

Consolida as Normas Acadêmicas dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais e dá outras providências.

Estágio Curricular Obrigatório

Art. 116. O Estágio Curricular Obrigatório é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação dos alunos dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio do CEFET-MG para o trabalho produtivo.

Parágrafo único. O estágio curricular obrigatório dos alunos com deficiência e/ou com necessidades educacionais específicas seguirá as adaptações previstas no parecer institucional especializado. (Incluído pela Resolução CEPE-13, de 11 de dezembro de 2023)

Art. 117. O Estágio Curricular Obrigatório consiste em disciplina obrigatória da matriz curricular do curso.

Sumário

- 1 Normas Acadêmicas
- 2 SIGAA
- 3 O Curso Técnico em Edificações
- 4 Corpo Docente da Parte Técnica
- 5 Recados Importantes
- 6 Contatos

SIGAA - Como utilizar

O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) é o espaço para gerenciamento de disciplinas e de todas as informações relativas à vida acadêmica do aluno.

O SIGAA é um dos canais oficiais de comunicação do ,CFETMG com os estudantes, pais e responsáveis. Para auxiliar no acesso ao sistema o CEFETMG Campus Araxá criou um passo a passo. O procedimento é simples, basta realizar um autocadastro para receber as notificações enviadas pela Instituição. Com isso as famílias podem acompanhar de forma mais próxima e eficiente a vida acadêmica dos filhos.

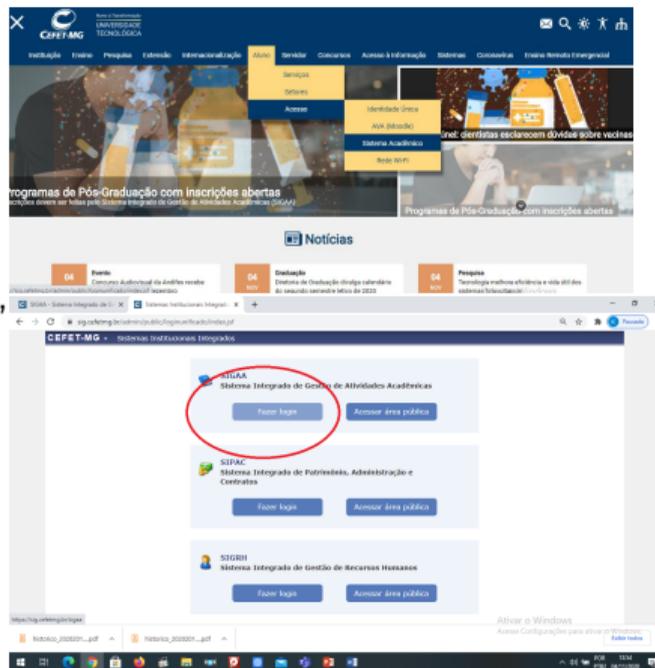
Atenção:

Para realizar o Autocadastro Familiar é necessário que o familiar esteja registrado como responsável de um aluno no SIGAA.

SIGAA - Como utilizar

Para utilizar o SIGAA, primeiro acesse o sistema. Este acesso pode ser feito de duas maneiras:

- Acesso através do site do CEFET-MG:
 - 1 Acessar o link: www.cefetmg.br;
 - 2 Clicar no ícone Alunos, Clicar no ícone Acesso, Sistema Acadêmico.
 - 3 Clicar no ícone SIGAA – Fazer Login.
- Acesso direto através do link: <https://sig.cefetmg.br/sigaa/verTelaLogin.do>



SIGAA - Como utilizar

Caso o cadastro ainda não tenha sido realizado, realize o cadastro. Se o cadastro já tiver sido realizado, basta entrar no sistema (pule os slides de Cadastro de família).

The screenshot shows the login page for SIGAA. At the top, there is a red warning: "ATENÇÃO! O seu login é o seu CPF e sua senha é a mesma cadastrada na Identificação Única. O sistema diferencia letras maiúsculas de minúsculas na senha." Below this are three tabs: "SIGAA (Acadêmico)", "SIPAC (Administrativo)", and "SIGRH (Recursos Humanos)". The "SIGAA" tab is selected. In the center, there is a login form with a "Senha:" label and an "Entrar" button. The "Entrar no Sistema" link above the form is circled in red. Below the form, there are three links: "Cadastre-se" (with a person icon), "Esqueci minha senha" (with a key icon), and "Cadastro de família" (with a family icon). The "Cadastro de família" link is circled in yellow. A blue speech bubble points to the "Cadastro de família" link with the text: "Se ainda não fez o cadastro do familiar responsável clique no ícone cadastro familiar. Se já fez, acesse: Entrar no Sistema". At the bottom of the page, there is a note: "Este sistema é melhor visualizado utilizando o Mozilla Firefox, para baixá-lo e instalá-lo, clique aqui."

SIGAA - Como utilizar - Cadastro de família

Preencha os campos. O cadastro só será validado se os dados digitados forem iguais aos dados informados no sistema SIGAA.

DADOS OBRIGATÓRIOS A SEREM INFORMADOS DO ALUNO

- **Matrícula:** Informe o número de matrícula.
- **Nível:** Selecione o nível "integrado", "concomitante externo", "subsequente".
- **Nome:** Informe o nome completo. Se você é estrangeiro marque a caixinha.
- **CPF:** Informe o número do CPF.
- **RG:** Informe o número do RG.
- **Data de Nascimento:** Informe a data de nascimento ou clique no ícone .
- **Ano Inicial:** Informe o ano de ingresso do aluno na instituição.

SIGAA - Como utilizar - Cadastro de família

DADOS OBRIGATÓRIOS A SEREM INFORMADO DO FAMILIAR RESPONSÁVEL

- **Nome:** Informe o seu nome completo.
- **CPF/Login:** Informe o seu número de CPF.
- **Data de Nascimento:** Informe a sua data de nascimento ou clique no ícone .
- **Grau de Parentesco:** Selecione o seu grau de parentesco com o aluno.

DADOS DO SEU NOVO USUÁRIO

- **E-mail:** Informe seu e-mail.
- **Senha:** Informe uma senha.
- **Confirmar Senha:** Confirme a senha informada anteriormente.

Clique em CADASTRAR.

SIGAA - Como utilizar - Cadastro de família

← → ↻ sig.cefetmg.br/sigaa/public/cadastro/familiares.jsf

DADOS PARA CADASTRO

DADOS DO ALUNO

Matrícula: *

Nível: * TÉCNICO INTEGRADO ▾

Nome: *

CPF:

RG: (Digite apenas os números)

Data de Nascimento: *

Ano Inicial *

DADOS DO FAMILIAR RESPONSÁVEL

Nome: *

CPF: *

Data de Nascimento: *

Grau de Parentesco * -- SELECIONE -- ▾

DADOS DO SEU NOVO USUÁRIO

E-Mail: *

Senha: *

Confirmar Senha: *

A+...



SIGAA - Como utilizar - Cadastro de família

Em seguida, será exibida uma mensagem de sucesso confirmando o cadastro. Feito o cadastro, o familiar responsável pode se logar no SIGAA utilizando o número do seu CPF, cadastrado no SIGAA no login e a senha registrada.



Após o usuário será redirecionado ao Portal Familiar onde poderá consultar as turmas em que o aluno está matriculado, consultar o horário das aulas, atualizar o endereço e o contato, gerar documentos do aluno tais como boletim, histórico, declaração de vínculo, receber comunicados da instituição, dentre outras funcionalidades.

SIGAA - Como utilizar

Em seguida, será exibida a tela que lhe permitirá a consulta das notas e frequência por disciplina, bem como todo trabalho pedagógico que o professor está fazendo.

Clique em alunos para ter acesso a:

Trabalho pedagógico do professor

SIGAA - Sistema Integrado de X

https://sig.cefetmg.br/sigaa/portais/familiar/index.jsf

Curso de Gestão de Atividades Acadêmicas

Tempo de Sessão: 01:00 SAT

4FGE.22 - BIOLOGIA - 1ª SÉRIE - T4MIN (2020 - 2M12 4H5)

Trocar de Turma

Apresentação do professor e dos alunos. Apresentação da Ementa e do Plano de Curso anual da Disciplina. Apresentação do cronograma de aulas e de avaliações do 1º Bimestre. (10/02/2020 - 10/02/2020)

- Apresentação do professor e dos alunos.
- Apresentação da Ementa e do Plano de Curso anual da Disciplina.
- Apresentação do cronograma de aulas e de avaliações do 1º Bimestre.

Projeto Horta e Projeto Ajudinamento. (12/02/2020 - 12/02/2020)

Conteúdo:

- Projeto Horta e Projeto Ajudinamento.

Fundamentos da Ciência: método hipotético-dedutivo. (17/02/2020 - 17/08/2020)

Conteúdo:

- Fundamentos da Ciência: método hipotético-dedutivo.

Projeto Horta e Projeto Ajudinamento. (19/02/2020 - 19/02/2020)

Conteúdo:

- Projeto Horta e Projeto Ajudinamento.

Andamento das Aulas

Aulas (Ministradas/Totais): 25 / 56

34%

% de Carga Horária Ministrada

Notícias

Não há notícias cadastradas

Enquete

Nenhuma enquete encontrada

Atividades

28/03 Novo Questionário: Atividade Avaliativa 2

20/03 Novo Questionário: Atividade Avaliativa 2

15/03 Novo Questionário: Atividade Avaliativa 1

11/03 Novo Questionário: Atividade Avaliativa 1

05/03 Novo Questionário: Atividade Avaliativa 1

Avaliações

SIGAA - Como utilizar

Notas Individuais por disciplina

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

EMITIDO EM 04/11/2020 17:05

4FGE.22 - BIOLOGIA - 1ª SÉRIE (120h) - Turma: 4ELT (2020) [TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ELETRÔNICA - 4ELT - A (2020)]

ALUNOS MATRICULADOS

Matricula	Nome	1o. Bimestre			2o. Bimestre			3o. Bimestre			4o. Bimestre			R1	R2	Resultado	Faltas	Sit.
		A1	A2	Nota	Nota	Nota	Nota	Nota	Nota	Nota	Nota	Nota						
1194	JARA	6,7	7,3	14,0	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	0,0	0	REFN	

[Voltar](#) | SIGAA | Secretaria de Governança da Informação - (31) 3319-7000 | Copyright © 2006-2020 - UFRN - vm-sig-app-06.ditic.sgi.cefetmg.br:inst8 | [Imprimir](#)

Sumário

- 1 Normas Acadêmicas
- 2 SIGAA
- 3 O Curso Técnico em Edificações**
- 4 Corpo Docente da Parte Técnica
- 5 Recados Importantes
- 6 Contatos

O curso Técnico em Edificações

O curso Técnico em Edificações faz interface entre as áreas técnica e administrativa, com foco no planejamento de obras, sistemas construtivos, controle de qualidade em materiais de construção e execução de projetos, conforme as normas técnicas de segurança e legislação específica.

O curso Técnico em Edificações

Atribuições do Técnico em Edificações

Conforme Resolução do CFT No 108, de 08/10/2020

- projetar, dirigir e ampliar as construções de até dois pavimentos, bem como atuar na regularização de obra ou construção junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, inclusive Corpo de Bombeiros Militar ou Civil;
- realizar desdobra e unificação de lotes urbanos para uso em trabalho próprio;
- projetar e dirigir quaisquer tipos de fundação e estrutura para construções até o limite de 80,00 m² de área construída com até dois pavimentos;
- executar levantamento de edificações para regularização cadastral, predial e/ou conservação sem limite de área, bem como os laudos e pareceres necessários junto aos Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal;



O curso Técnico em Edificações

Atribuições do Técnico em Edificações

Conforme Resolução do CFT No 108, de 08/10/2020

- elaborar cronograma, memorial e relação de material e mão de obra em projeto de construção civil;
- elaborar e executar quaisquer outros projetos complementares no âmbito da sua competência;
- demolição de edificação de até dois pavimentos.
- atuar em órgãos públicos para análise e aprovação de projetos e expedição de alvará e habite-se;
- projetar, calcular e executar muro de arrimo como atividade complementar em obras de sua responsabilidade técnica.

O curso Técnico em Edificações

Locais de Atuação do Técnico em Edificações

- canteiro de obras;
- empresas públicas e privadas de construção civil;
- escritórios de projetos e de construção civil;
- laboratórios de controle tecnológico, dentre outros.

Sumário

- 1 Normas Acadêmicas
- 2 SIGAA
- 3 O Curso Técnico em Edificações
- 4 Corpo Docente da Parte Técnica**
- 5 Recados Importantes
- 6 Contatos



Corpo Docente da Parte Técnica

O Corpo Docente é composto por Mestres e Doutores nas suas áreas de atuações:

- Adílson Rangel Alves - Doutor em Engenharia de Produção.
- Adller Ernesto de Lima Ferreira - Mestre em Ciência e Tecnologia dos Materiais.
- Dayanna Keitty Carmo Gonçalves - Doutora em Engenharia de Materiais.
- Delma Pereira Caixeta - Doutora em Engenharia Mecânica.
- Fernanda Ribeiro Jordão - Doutoranda em Engenharia de Materiais.
- Gabriel José da Silva - Mestre em Planejamento e Infraestrutura Urbana.
- Jalmira Regina Fiuza de Souza - Doutora em Educação.
- Karen Costa Keles Silva - Mestra em Engenharia de Materiais.
- Lorena Miranda de Almeida Silva - Mestra em Engenharia Civil.
- Marcela Maíra Nascimento de Souza Soares - Doutora em Engenharia de Materiais.

Sumário

- 1 Normas Acadêmicas
- 2 SIGAA
- 3 O Curso Técnico em Edificações
- 4 Corpo Docente da Parte Técnica
- 5 Recados Importantes**
- 6 Contatos



Recados Importantes

- Uniforme;
- Uso do celular durante o horário de aula;
- **IMPORTANTÍSSIMO A PARTICIPAÇÃO DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS NA VIDA ESCOLAR DO ALUNO**

Sumário

- 1 Normas Acadêmicas
- 2 SIGAA
- 3 O Curso Técnico em Edificações
- 4 Corpo Docente da Parte Técnica
- 5 Recados Importantes
- 6 **Contatos**

Contatos

- **Coordenação do Curso de Edificações:** Gabriel - gabrielsilva@cefetmg.br
- **Coordenação Adjunta do Curso de Edificações:** Marcela - marcela@cefetmg.br
- **Coordenação da Formação Geral:** Josimar - josimarsouza@cefetmg.br
- **Coordenador Acadêmico:** Carlos - medeiros@cefetmg.br
- **Pedagoga:** kenia - keniaaraxa@cefetmg.br
- **Pedagoga:** Amanda - amandapedroso@cefetmg.br
- **Psicóloga:** Alessandra - alessandra@cefetmg.br
- **Assistente Social:** Daniele - daniellequintanilha@cefetmg.br